



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA

## BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO IV Nº 79

29 NOVEMBRO 2013

## PORTARIA UNILA Nº 845, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.002954/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CHRISTOPHER JONAS TELES, Assistente em Administração, SIAPE 1908318, para exercer a função de Chefe da Divisão de Concursos e Seleções, código FG-2, ficando dispensado da função de Chefe da Divisão de Atendimento ao Aluno, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## PORTARIA UNILA Nº 846, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, Considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/20113,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante e de Representante Administrativo, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, a servidora YULLA GONÇALVES RUAS LUCAS, Matrícula SIAPE nº 1902541, CPF nº 044.317.229-39.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## PORTARIA UNILA Nº 847, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral de consulta pública para escolha da Comissão Permanente de Pessoal da Docente - CPPD da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Eleitoral, sob a presidência do primeiro:

I. Alexandre Vogliotti – SIAPE 1959406 - ILACVN

II. Andrea Cristina Furtado – SIAPE – 1886873 – ILATTI

III. Tereza Maria Spyer Dulci – SIAPE 1885320 - ILAESP

IV. Natália Figueiredo – SIAPE 1886873 - ILAACH

Art. 3º. Compete a esta Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar os processo eleitoral previsto no Art. 1º desta Portaria, bem como divulgar o resultado.

Art. 4º. O resultado do processo Eleitoral previsto no Art. 1º desta Portaria, deverá ser encaminhado à Reitoria para homologação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## PORTARIA UNILA Nº 848, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do Art. 1º da Lei nº 4.965/66 e o que consta no processo 23422.000380/2013-40,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Serão publicados no Boletim de Serviço, os atos praticados pelas autoridades da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 3º O Boletim de Serviço será publicado apenas no sítio eletrônico institucional.

Art. 4º O Boletim de Serviço será publicado semanalmente ou em caráter excepcional, caso necessário.

Art. 5º O gestor de cada unidade deverá designar mediante portaria, um servidor titular e um substituto, responsáveis pela formatação e envio das matérias da unidade para edição e publicação.

Art. 6º A responsabilidade pela edição final e publicação ficará a cargo da Secretaria de Comunicação – SECOM.

Art. 7º Revoga-se a Portaria UNILA nº 145/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 14 de junho de 2013, pág. 8.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## PORTARIA UNILA Nº 849, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo mencionadas, conforme segue:

PORTARIA	SIAPE	SERVIDOR	Onde se Lê:	Leia-se:
572/2012	1823974	ALAN LUIZ GREGORIO	28/04/12	29/04/12
613/2012	1574970	ANDERSON ANTONIO ANDREATA	02/08/12	03/08/12
592/2012	1823979	ANDRESSA ROSPIRSKI	03/05/12	04/05/12
598/2012	1816588	CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN	16/05/12	17/05/12
599/2012	1826883	CARLOS ALBERTO MEIER BASSO	21/05/12	22/05/12
577/2012	1825724	CAROLINE BITENCOURT LAZEIS PORTO	07/05/12	08/05/12
584/2012	1826882	CLAUDIA JANICE HILGERT	21/05/12	22/05/12
578/2012	1823954	CLEOFAS BERWANGER	21/04/12	22/04/12
590/2012	1828793	CLEVERSON JOSE ABATI	24/05/12	25/05/12

583/2012	1825727	CRISTIANE MARCIA DURANTE	08/05/12	09/05/12
591/2012	1828794	DAVI CAMARGO DE FRANCA	23/05/12	24/05/12
595/2012	1826886	DIANE CASSIA SEBEN	21/05/12	22/05/12
612/2012	1841210	DIEGO AGUIR SELZLEIN	06/08/12	07/08/12
616/2012	1847354	DIEGO ANTONOVICZ MUNIZ	15/08/12	16/08/12
574/2012	1823959	DIEGO MESSIAS	26/04/12	27/04/12
579/2012	1828796	EDILAINE LOVATTO	15/05/12	16/05/12
593/2012	1828798	EDSON CARLOS THOMAS	16/05/12	17/05/12
627/2012	1826888	ELAINE APARECIDA LIMA	23/05/12	24/05/12
614/2012	1658884	ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS	27/08/12	28/08/12
668/2012	1848630	ELENA MESA SANDULSKI	21/08/12	22/08/12
624/2012	1841233	ELIANE DELGADO RODRIGUES	03/08/12	04/08/12
433/2013	1841252	ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA	06/08/12	07/08/12
600/2012	1828799	ERWIN BECKER MARQUES	29/05/12	30/05/12
582/2012	1827977	FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO	11/05/12	12/05/12
587/2012	1823985	FELIPE LEONARDO LEANDRO	07/05/12	08/05/12
597/2012	1823961	FELIPE PIERRE CONTER	27/04/12	28/04/12
601/2012	1828801	FERNANDA PEREIRA	31/05/12	01/06/12
602/2012	1652668	FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA	04/07/12	05/07/12
619/2012	1590333	FRANCIELE MERLO	20/08/12	21/08/12
671/2012	1825719	GABRIELA WILLIG	04/05/12	05/05/12
437/2013	1827981	GUILHERME OTAVIO MONTEZOL	21/05/12	22/05/12
581/2012	1823953	HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR	21/04/12	22/04/12
576/2012	1820382	JAIR JEREMIAS JUNIOR	02/05/12	03/05/12
610/2012	1839475	JULIANA DA ROCHA VIEIRA	31/07/12	01/08/12
608/2012	1839164	KEILE JOSIELI NIEDERMEIER	31/07/12	01/08/12
594/2012	1831111	LARA DA COSTA DOTTO	31/05/12	01/06/12
607/2012	1841134	LILIAM DA SILVA VEIGA	02/08/12	03/08/12
580/2012	1823978	LIVIA YU IWAMURA	02/05/12	03/05/12
606/2012	1828011	LUIZ CARLOS KRUDYCZ	25/05/12	26/05/12
438/2013	1355075	MARCO AURELIO ALVES DA SILVA	02/05/13	03/05/13
586/2012	1827984	MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS	25/05/12	26/05/12
589/2012	1825718	MARIA SIMONE ALMEIDA CAMPANA	07/05/12	08/05/12
672/2012	1807082	MAYARA SABRINA DE GODOY	31/07/12	01/08/12
441/2013	1837327	MICHELE DACAS	20/07/12	21/07/12
604/2012	1837310	NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA	18/07/12	19/07/12
622/2012	1863554	PAULA REGINA DOS SANTOS	03/10/12	04/10/12
585/2012	1828805	RAMON FERNANDES LOURENCO	17/05/12	18/05/12
621/2012	1849742	RAUL DOS SANTOS THOME	20/08/12	21/08/12
623/2012	1826907	REGIANE CRISTINA TONATTO	28/05/12	29/05/12
611/2012	1845936	RICARDO GASPAROTTO	07/08/12	08/08/12
575/2012	1823976	RINALDO DILSON BRISOLA	02/05/12	03/05/12
596/2012	1828806	SANDRA AKEMI NARITA	28/05/12	29/05/12
605/2012	1847352	SOLANGE AIKES	17/08/12	18/08/12
573/2012	1823968	SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA	28/04/12	29/04/12
620/2012	1801891	TATIANA LOPES DE FREITAS	04/05/12	05/05/12
669/2012	1848359	TATIANNE AKAICHI	23/08/12	24/08/12
442/2013	1905452	THIAGO CESAR BEZERRA MORENO	14/06/13	15/06/13
615/2012	1828810	WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI	31/05/12	01/06/12
436/2013	1902541	YULLA GONCALVES RUAS LUCAS	16/05/13	17/05/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

**PORTARIA UNILA Nº 850, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar GISELE RICOBOM, Pró-reitora de Relações Internacionais e Institucionais, SIAPE 1729514, como substituto do titular do cargo de Reitor pro tempore, código CD-1, de 27 de novembro a 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 037, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.002948/2013-67, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1831111, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Jurídico, código FG-1, a partir de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIR JEREMIAS JUNIOR**

**PORTARIA PROGEPE Nº 038, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23205.003557/2013-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 21 de outubro de 2013, à servidora KATIA CRISTINA FREIRIA BATISTA, Secretária Executiva, SIAPE 1850457, correspondente ao Curso de Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIR JEREMIAS JUNIOR**

**PORTARIA PROGEPE Nº 039, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto

nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002713/2013-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 29 de outubro de 2013, à servidora ANDREIA DA CRUZ, Secretária Executiva, SIAPE 1923676, correspondente ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Nível MBA em Marketing e Comunicação Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 040, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002611/2013-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 18 de outubro de 2013, ao servidor ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843, correspondente ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Contabilidade, Perícia e Auditoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 041, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002703/2013-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 25 de outubro de 2013, ao servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, correspondente ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 042, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.002898/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Transportes, código FG-2, a partir de 25 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 043, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.002116/2013-41,

RESOLVE:  
Art. 1º Designar a servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, SIAPE 1959845, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Atos Oficiais, código FG-3, a partir de 27 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 044, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.002995/2013-19,

RESOLVE:  
Art. 1º Remover o servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, da Seção de Contratos e Licitações de Obras da SECIC para Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações da PROAGI, a partir de 27 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 045, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013,

Considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/20113,

RESOLVE:  
Art. 1º Designar para os encargos de Solicitante e de Representante Administrativo, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o servidor CHRISTOPHER JONAS TELES, Assistente em Administração, SIAPE 1908318, CPF nº 020.812.449-77.

Art. 2º Dispensar o servidor ALAN LUIZ GREGÓRIO, Assistente em Administração, SIAPE 1823974, dos encargos de Solicitante e de Representante Administrativo, designado pela Portaria PROGEPE nº 023 de 29 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de outubro de 2013.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 4º O SCDP atribui o perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 135, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 31 de outubro de 2013, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, conforme a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e alterações posteriores, nos termos que seguem:

1 Da inscrição

1.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico unila.edu.br/concursos, no período da 00h00 de 27 de novembro às 23h59 de 11 de dezembro de 2013.

1.2 Caso não haja inscritos, o período para as inscrições ficará automaticamente prorrogado por 7 (sete) dias.

1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar

a) 01 (uma) via atualizada do Currículo Lattes ou Vitae, em formato .pdf, em arquivo único, que não deverá ultrapassar 1Mb (um megabyte);  
b) a documentação comprobatória de todos os itens que serão pontuados, conforme informados no currículo (titulações, publicações, etc.).

1.3.1 Estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não anexar os documentos citados no item 1.3.

1.4. O quadro de pontuações consta do subitem 3.1.

1.4.1 Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:

a) títulos: diplomas ou declarações de conclusão;  
b) livros: capa do livro e ficha catalográfica;  
c) capítulos de livros: capa do livro; ficha catalográfica e primeira página do capítulo;  
d) artigos impressos: capa da revista; ficha catalográfica; sumário e primeira página do artigo;  
e) artigos digitais: informar o endereço eletrônico no corpo do e-mail.

f) experiência (semestres lecionados):

I. Carteira de trabalho acompanhada de declaração do setor de recursos humanos especificando as matérias lecionadas, em caso de trabalho prestado em instituição privada.

II. Contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público e publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.

III. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais publicação em Diário Oficial da nomeação, em caso de ex-professor de carreira de órgão público.

1.4.2 Os documentos deverão seguir rigorosamente as

condições descritas abaixo, sob pena de serem desconsiderados:

a) serem legíveis;  
b) estarem completos, em um único arquivo cada, em formato .pdf;  
c) possuírem dimensões compatíveis com o do original.

1.5 Os dados informados na ficha de inscrição são de total e exclusiva responsabilidade do candidato.

1.6 Não há taxa de inscrição.

1.7 Após a realização da inscrição, o candidato visualizará um comprovante, que poderá ser impresso.

1.8 A homologação das inscrições será divulgada em edital específico, conforme cronograma do Anexo.

2 Das Vagas

2.1 As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Mínima	Carga Horária	Vagas
Música	Canto	Mestrado em Música ou áreas afins	40 h/ semana	01

3 Da Avaliação

3.1 A avaliação se dará pela análise do currículo do candidato, sendo atribuída uma pontuação para cada item devidamente comprovado, conforme os quadros a seguir:

Item Avaliado	Pontos	Pontuação Máxima
3.1.1 Doutorado na área de conhecimento	3,0	3,0
3.1.2 Doutorado em áreas afins	2,5	
3.1.3 Mestrado na área de conhecimento	2,0	
3.1.4 Mestrado em áreas afins	1,5	1,0
3.1.5 Livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	0,5	
3.1.6 Capítulo de livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	0,2	1,0
3.1.7 Artigo em periódico indexado na área de conhecimento	0,2	1,0
3.1.8 Trabalho completo publicado em anais de eventos acadêmicos	0,1	1,0
3.1.9 Apresentação artística, composição musical, premiação em eventos, registro fonográfico (CD, DVD...)	0,1	
3.1.10 Semestre lecionado na área de conhecimento	0,5	3,0
Total Máximo		10,0

3.2 Não serão pontuados itens sem a devida comprovação, bem como aqueles que não atenderem ao disposto no subitem 1.4.2.

3.3 Será eliminado do certame o candidato que não comprovar a titulação mínima exigida.

3.4 Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 6,0 (seis) pontos.

3.5 Serão considerados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

a) Maior idade, no caso de o(a) candidato(a) possuir 60 anos ou mais, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

b) Maior titulação.

c) Maior tempo dedicado à docência no ensino superior.

4 Dos Recursos

4.1 Os candidatos poderão interpor recursos do resultado das inscrições e do resultado final, conforme o cronograma do Anexo.

4.2 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário padrão, conforme disponibilizado no endereço unila.edu.br/concursos, não sendo admitidos recursos que não apontem as irregularidades e os fundamentos da nulidade arguida. 4.3 Os recursos serão julgados e seu resultado será publicado no endereço unila.edu.br/concursos.

5 Da contratação

5.1 A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745/1993, por período determinado, com prazo inicial de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

5.2 A remuneração mensal será:

a) Com mestrado, R\$ 3.714,57 (três mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

b) Com doutorado, R\$ 5.082,34 (cinco mil e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

5.2.1 O contratado receberá auxílio-alimentação mensal no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

5.3 Após a homologação do resultado final, a UNILA entrará em contato com o candidato aprovado, pelo e-mail informado na ficha de inscrição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4 Candidatos que exerceram a função de Professor Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/1993, não poderão ser contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu último contrato.

5.5 O candidato convocado terá até 2 (dois) dias consecutivos para confirmar o aceite da vaga.

5.5.1 Após a confirmação, o candidato terá 5 (cinco) dias consecutivos para entregar 2 (duas) cópias simples e apresentar os originais dos documentos necessários à contratação, conforme discriminados abaixo:

I. Documento Oficial de Identidade válido no Brasil.

II. Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

III. Comprovante de situação cadastral regular no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

IV. Certidão de nascimento ou casamento.

V. Cartão PIS/PASEP.

VI. Título Eleitoral (dispensável para estrangeiros).

VII. Comprovante de quitação das obrigações Eleitorais e Militares (dispensável para estrangeiros).

VIII. Diplomas das titulações exigidas no quadro do subitem 2.1.

IX. Visto Temporário V ou Visto Permanente, apenas para candidatos estrangeiros.

## 6 Das Disposições Finais

6.1 A contratação dos aprovados dentro do número de vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

6.3 Os candidatos poderão enviar suas dúvidas ao endereço concursos@unila.edu.br.

6.4 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo deste edital, podendo ser alterado.

6.4.1 Em caso de alteração de datas, um novo cronograma será divulgado no endereço eletrônico unila.edu.br/concursos.

6.5 Ao realizar a inscrição, o candidato estará ciente dos termos deste edital e de que aceita suas normas e condições, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.6 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente edital, sob pena de perder o direito à vaga.

6.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, pelo endereço unila.edu.br/concursos e pelo Diário Oficial da União.

6.8 A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição.

6.9 Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA.

## ANEXO

Cronograma do Processo Seletivo Simplificado	
Período de inscrições	27 de novembro a 11 de dezembro
Homologação das inscrições	12 de dezembro
Divulgação do resultado final	17 de dezembro
Recursos do resultado final	18 e 19 de dezembro
Divulgação do resultado dos recursos do resultado final	23 de dezembro
Homologação do resultado final	24 de dezembro

Jair Jeremias Junior

PORTARIA PROAGI Nº 67, DE 26 NOVEMBRO DE 2013. O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) *em exercício*, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROAGI nº 65, de 19 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 25/11/2013.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PROAGI nº 66, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 25/11/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 68, DE 26 NOVEMBRO DE 2013. O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) *em exercício*, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme disposto na letra c), do item 8.1) e item 14), da Instrução Normativa Nº 205, de 08 de Abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE destinada a realizar o inventário físico dos materiais permanentes no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta portaria:

I. Marcio Aparecido Yokomizo, SIAPE 1908111

II. Rose Cler Obregão Lopes, SIAPE 1955737

III. Eduardo Dalcin Castilha, SIAPE 1910357

IV. Marcelo Toledo Duarte, SIAPE 1774579

V. Solange Aikes, SIAPE 1847352

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Marcio Aparecido Yokomizo, e nos impedimentos, ausências legais ou eventuais desse servidor, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art.1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário poderá, quando necessário, convocar técnicos e constituir grupos de trabalho para dar apoio na consecução dos trabalhos do inventário físico, mediante solicitação presidente.

Art. 4º A Comissão de Inventário deverá, assim que concluir o levantamento físico por locais, confeccionar o Termo de Responsabilidade dos materiais presentes no local e colher assinatura do responsável pelo(s) bem(ns).

Art. 5º Os bens deverão ficar sob a responsabilidade das Pró-Reitorias e unidades equivalentes e nos casos especiais conforme a seguir:

- Materiais permanentes de uso individual do servidor público, como computadores, cadeiras e estações de trabalho, ficarão sob a responsabilidade do servidor que utiliza o material;

- Materiais permanentes que são utilizados por funcionários terceirizados ou de uso comum do local de trabalho deverão ficar a cargo do servidor com função de chefia do setor em que o material é destinado ao uso;

- Materiais permanentes de uso em atividades acadêmicas alocados em salas de aula ficarão sob a

responsabilidade da PROGRAD;

- Materiais permanentes de uso em atividades acadêmicas, porém não alocados em salas de aula e os alocados em salas de uso exclusivo de determinados cursos, ficarão sob a responsabilidade dos Institutos, como: projetores, netbooks, notebooks, aparelhagens de sonorização, instrumentos musicais, entre outros;

- Materiais permanentes de uso geral presentes em locais de uso comum como: nas copas e corredores das unidades da UNILA, ficarão sob a responsabilidade da PROAGI;

- Materiais permanentes destinados a estudantes ou de uso geral na Moradia Estudantil da UNILA ficarão sob a responsabilidade da PRAE;

- Materiais permanentes de uso comum destinados a projetos de extensão ficarão sob a responsabilidade da PROEX;

- Materiais permanentes de uso comum destinados aos laboratórios da UNILA ficarão sob a responsabilidade da SACT;

- Materiais permanentes de uso comum destinados a projetos de pesquisa ficarão sob a responsabilidade da PRPPG;

- Materiais permanentes destinados ao uso do Reitor e Vice Reitor ficarão sob a responsabilidade da Chefia de Gabinete;

- Materiais permanentes de uso comum alocados dentro das salas administrativas como: aparelhos de ar condicionados, impressoras, etc, ficarão sob a responsabilidade da chefia do setor, onde o material está empregado;

Art. 6º As Pró Reitorias ou unidades equivalentes, poderão mediante solicitação formal ao Departamento de Logística (DILOG / COINFRA / PROAGI) indicar um setor subordinado como responsável inicial pela carga, neste caso a responsabilidade sobre o(s) bem(ns) ficará com a chefia do setor indicado.

Art. 7º Após inventário, confecção e assinatura dos Termos de Responsabilidade os bens inventariados só poderão ser movimentados com autorização do Departamento de Logística.

Art. 8º Materiais permanentes que porventura encontrarem-se em Almoxarifado só poderão ser movimentados mediante indicação da Pró Reitoria, ou unidade equivalente, requisitante do servidor público responsável pelo bem.

Art. 9º O prazo para conclusão do inventário físico de material permanente será de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por mais 15 (quinze) dias.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 69, DE 26 NOVEMBRO DE 2013. O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) *em exercício*, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 11/2013, firmado com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, que tem como objeto Prestação de Serviço de Postagens de Correspondências, com as seguintes atribuições:

I - FISCAL DE CONTRATO – Titular: Franciele Merlo – Arquivista, Matrícula SIAPE nº 1590333, lotada na Seção de Protocolo e Arquivo; e Auxiliar: Alberto Sampaio, Matrícula SIAPE nº 1960705, lotado na Seção de Protocolo e Arquivo, com atribuições de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 70, DE 26 NOVEMBRO DE 2013. O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) *em exercício*, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de fontes de alimentação (*nobreaks*), que visa atender às necessidades da Universidade no tocante à proteção de equipamentos computacionais e de rede contra perda de dados e danos.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será composta:

I – Integrante Requisitante: o servidor Weber Shoity Resende Takaki, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1828810.

II - Integrante Administrativo: o servidor Edson Carlos Thomas, Administrador, matrícula SIAPE 1828798.

III - Integrante da Área Técnica: o servidor Carlos Alberto Meier Basso, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1826883.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I – analisar a viabilidade da contratação;

II – elaborar o plano de sustentação da solução;

III – definir a estratégia da contratação;

IV – analisar os riscos envolvidos na contratação; e

V – elaborar o Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 74/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 12 de novembro de 2013, a bolsa de extensão da aluna Augustina Fonseca Estévez, vinculada ao curso de extensão “Construcción de identidades: una aproximación al campo de las artes”, conforme Edital PROEX nº 12/2013 e Requerimento de

cancelamento nº97/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Dra. Angela Maria de Souza

**PORTARIA PROEX-UNILA Nº 75/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 12 de novembro de 2013, a bolsa de extensão da aluna Catalina Alonso Macedo, vinculada ao curso de extensão “Construcción de identidades: una aproximación al campo de las artes”, conforme Edital PROEX nº 12/2013 e Requerimento de cancelamento nº97/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Dra. Angela Maria de Souza

**EDITAL PROEX 23/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

**PROBEX UNILA 2013/2014**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012, consideradas as disposições do Edital PROEX 17/2013, de 10 de setembro de 2013, divulga o resultado final da seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e toma outras providências:

**1 DOS RESULTADOS**

**1.1 Relação dos candidatos selecionados no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX:**

Projeto Revista Orbis Latina		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Sixto Morel Bareiro	8.65	1º
Rogério dos Santos Corrêa	8.24	2º
Juan Pablo Méndez Orue	8.10	3º
Caren Freitas de Lima	8.02	4º
Bruno Theylon Oliveira Dias	7.95	5º
Natalia Lorena Acosta Burgos	7.86	6º
O Turismo na Região de Fronteira		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
José Eduardo Vera Macaya	9.06	1º
Oficinas de Letramento Digital		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Denis Antonio Silva	9.09	1º
Fronteira Intercultural		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Catalina Isabel Brites Acuña	9.41	1º
Allison Michelle Gonzáles Peña	8.84	2º
Angélica María Villaba	8.70	3º
Diosnel Gaona Caballero	7.47	4º
Jazmin María Reguera Rodríguez	6.95	5º

Congresso Internacional Escolar das Ciências da Natureza		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Eduardo Henrique Arantes da Silva	7.78	1º
Vigilância Integrada do Vírus da Dengue		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Alejandra Belen Dip	9.49	1º
Mariana Rey Varela	9.30	2º
Nadia Rocío Ruiz Lezcano	8.79	3º
Beatriz Elena Ramirez Santana	8.69	4º
Derlis Albino Cabrera Collar	8.45	5º
Gessyca Fernanda da Silva	8.39	6º
Curso de Língua e Cultura Guarani para Comunicadores e Agentes Culturais		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Liz Carolina Yegros Cuevas	9.13	1º
Talita Augusta Vasquez Cabrera	8.14	2º
Manifestações Culturais da América Latina por uma Saúde Humanizada		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Maisa Melara	8.24	1º
Isadora de Assis Bandeira	8.02	2º
Carlos Guilherme Meister Arenhart	7.98	3º
Eliana Jackeline Álvarez Munoz	7.97	4º
Waldir Vieira da Costa	7.92	5º
Jeferson Martins Vaz	6.83	6º
Fany Dialeny Pinedo Delgado	6.82	7º
Entendendo os Fenômenos da Natureza – Oficinas de Materiais Paradidáticos		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Luiz Felipe Rodrigues	9.19	1º
José Abraham Madrid Carrillo	8.32	2º
Gustavo Florencio Laruta Castillo	7.30	3º
Lucía Marín Pérez	6.70	4º
O Uso do Audiovisual como Ferramenta de Arte/Educação		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Camila Larroca Ferrari	9.06	1º
Ivitch Barrett Queirolo	8.69	2º
Alice Bernardo Nicolau	8.24	3º
Alejandro Noguera Martinez	7.23	4º
BonJour Foz do Iguaçu		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Gabriela Aline Silveira Pratti	9.01	1º
Julien Marie Denienne	8.95	2º
Emanuel Duarte	8.30	3º
Andrea Cecilia Haro	8.22	4º
Karen Johanna Bombón Pozo	7.78	5º
Glenda Rodriguez de Sousa	7.04	6º
Curso Preparatório para o Celpe-Bras		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Silvana Maria Mamani	9.53	1º
Hugo Alfredo Jiménez Reyes	9.25	2º
Raphael Christian Fuhr Fritsch	8.10	3º
Felipe Alves Oliveira	6.47	4º
Israel de Souza Neves	6.00	5º
Acervo Latino-Americano de Segurança Alimentar e Nutricional		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Dirce Regina Simão Coluço	8.53	1º
Rogério Gomes	8.38	2º
Nas Margens da Memória		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
João Paulo Pugin Souza	9.38	1º
Luiz Gustavo Brasileiro Peixoto de Moraes	8.56	2º
Leticia Consalter de Lima	8.51	3º
Maria Silvana Sosa Vota	8.43	4º



Mariana Elizabeth Fernandez Presa	8.31	5º
Ezequiel Nascimento Santos	6.09	6º
Cursos de Verão na UNILA 2014		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Dinora Beatriz Rodrigues Rivera	7.76	1º
Tecnociência: Caminho para o Interesse Científico		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Silvana Paola Moreira Ifrán	8.70	1º
Thiago Vinicius Ferreira	7.71	2º
Edgar Ricardo Timbiano Jacho	7.60	3º
Yuri Esther Estrella Condezo	7.50	4º
Ryan Poul Pinto Cabrera	7.47	5º
Hector Ausberto Zabala Yujra	7.20	6º
Desmistificando a Análise Econômico-financeira pessoal: uma assessoria		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Gustavo Bodaneze	9.19	1º
Alan Ariel Fretez Boabadilla	9.15	2º
Samantha Ribas da Silva	7.01	3º
Conociendo y Preservando mi Barrio		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Fares Restrepo Guarín	8.86	1º
Lidia Susana Tellez Ramos	8.81	2º
Danilo Ferreira Bermúdez	8.74	3º
Lourdes Eddy Flores Bordais	8.71	4º
Viviane de Oliveira	7.63	5º
Munaska Valeria Alvarado Cayami	7.53	6º
Flor Angela Jimenez Mendoza	7.49	7º
Leonard Freemam	7.33	8º
João Pedro Wicinovski	7.11	9º
Ana Maricela Roa Galeano	6.64	10º
Liz Mariela Nuñez	6.31	11º
Diálogos y Diversidad: La formación Continuada de Profesores		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Tania Marín Pérez	9.69	1º
Jonatan Javier Rubio Mendez	8.06	2º
Preparação de Sabão com Propriedades Fitoterápicas e Emolientes a partir do Óleo Vegetal de Cozinha		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Katherine Bombi Haedo	8.91	1º
Lara Helena Pires Vieira	8.59	2º
Jennifer Andrea Sánchez Ancí	7.67	3º
Jacir Mocinski	7.00	4º
Oficina de Leitura em Textos Acadêmicos em Língua Inglesa 2		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Ana Lúcia Ferreira Busquet	8.97	1º
Valentina Paz Bascur Molina	8.83	2º
Angélica Paola Santamaria Alvarado	8.08	3º
Eligio Adrian Bernal Melgarejo	6.38	4º
Grupo Coral UNILA		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Guilherme Felipe de Mello Baldovino	9.32	1º
Anne Maryse do Lago Mendoza	8.95	2º
Ensino-aprendizagem Multidisciplinar do Microcosmo ao Macrocosmo		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Jaime Orlando Robayo Bolaños	8.38	1º
Isnel Ubaque Diaz	8.29	2º
Paisagens Urbanas: Foz do Iguaçu Imaginadas		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Maria Tereza Tejada Cadena	8.51	1º
Lucca Grzeczeczen Gonçalves	8.51	2º
Darwin Onesimo Jaime Camacho	8.38	3º
Maicon Rodrigo Rugeri	8.19	4º

Oswaldo Francisco Freitez Carrillo	8.16	5º
Bryan German González Cevallos	8.03	6º
Laura Belen Acuria Rodas	7.90	7º
Cleber Silva Santos	6.53	8º
Verónica Nathalia Martinez	6.36	9º
Nidia Resedal del Carmen Zarza Portillo	6.33	10º
Biotecnologia no Cotidiano		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Diana Carolina Duque Castaño	8.71	1º
Patricia Sandes Weisbach	8.01	2º
Joel Emilio Ayala Baruja	7.90	3º
Jose Alejandro Morales Gomes	7.48	4º
Flávia Braga Barcelos	6.88	5º
Lucas Mateus Felipe da Silva	6.59	6º
Ensino aprendizagem Multidisciplinar do Microcosmo ao Macrocosmo – Olhar de George Gamow		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Ana Maria Correa de Oliveira	8.49	1º
O Cinema da Curva do Rio		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Andrés Mauricio Carvajal Proaño	8.51	1º
Juan Camilo Ortiz Gomez	8.25	2º
Carol Anabel Vintimilla Espinosa	8.21	3º
Cineclub Cinelatino: Imagens da América-Latina a serem Decifradas		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Willian Fragata dos Santos	9.16	1º
João Pedro Silva dos Santos	9.12	2º
Diana Carolina Trejos Viar	8.86	3º
Maurício Rodrigo Ferreira	8.12	4º
Carla Katherine Rodríguez Orihuela	7.56	5º
Natalia Portillo Mereles	7.25	6º
Raphaella Karine Nascimento e Silva	6.84	7º
Claudia Melani Yauri Vitor	6.46	8º
Culturas Guaraníes: Aspectos Socio Culturales, Diversidad Linguística y Transmisión de Saberes		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Jazmin Mariel Arrellaga Velardez	8.19	1º
Musicalizando para la Integración		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Viviana Carolina Jaramillo Alemán	9.27	1º
Paula Dahiana Theobald Dullius	8.75	2º
Gustavo Ariel Vigo Amarilla	7.45	3º
Cátedra Paulo Freire e Curso de Especialização de Formadores de Professores		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Tatiana Catherin Tellez Bejarano	8.54	1º
Leidy Lorena Castellanos Rojas	8.25	2º
Francisco Leandro de Oliveira	8.06	3º
Jhon Steven Navarro Hoyos	7.62	4º
Norberto López Espínola	7.62	5º
Sabatha Fernandes	7.60	6º
(Re) construindo Línguas-Culturas da Comunidade Fronteira de Ciudad Del Este, Foz do Iguaçu e Puerto Iguazú		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Agustina Fonseca Estévez	9.21	1º
Melissa Elizabeth Penayo Sanchez	8.89	2º
Maria Jeannia Emilien Beaubrun	8.81	3º
Renan Pinna Nascimento	8.27	4º
Marilisa Moura Germano	8.23	5º
Laís Cabral Neckel	7.98	6º
Amanda da Silva Lima	7.89	7º
Ana Laura Zambrano Soledispa	7.71	8º
Elisa Juliana Oviedo Rojas	7.54	9º
Marcelle Ferreira de Araujo Andrade	7.45	10º
Guilherme Cardim Figueira	7.18	11º

Gianna Lissette Leon Plua	7.05	12º
Webradio UNILA: Integração via Ondas Sonoras		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
María Gimena Machado Ortiz	9.29	1º
Jorge Alejandro Antonioli Romero	8.98	2º
Atilon Lima Cerqueira	8.52	3º
Mayck Pereira de Araújo	7.78	4º
Favio Junior Silva Irigoyen	7.48	5º
Ivan Aljandro Paredes Princigalli	6.79	6º
Angela Paredes Salavaldz	6.36	7º
Educação para a Cidadania e para o Território		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Henry Paúl Sánchez	9.06	1º
Nicolás Pereyra Alvez	8.79	2º
Micaela Gómez Lombide	8.71	3º
Mauricio dos Santos	8.71	4º
Tania Rodriguez Ravera	8.70	5º
Lays da Cunha Camargo Furtado	8.52	6º
Valéria Rodriguez Segui	8.40	7º
Noelia Riquelme Cabrera	8.24	8º
Carolina Correa da Silva	7.73	9º
Oficinas Papo Sério e Concurso de Cartazes		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Ariana Mara da Silva	8.71	1º
Heloisa Lemes Silva	7.97	2º
Diana Canales Arana	7.88	3º
Liliana Mireya Cordero Velarde	6.51	4º
Revista Peabiru, uma Revista Colaborativa sobre Cultura Latino-americana		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Vicente Antonio Giardina Orraiz	8.77	1º
Rafael Maier	8.75	2º
Gilmar Almeida da Silva	8.67	3º
Sergio Antonino Bellino Roca	8.51	4º
Anthony Palacios Huachaca	8.48	5º
Natali Laise Zamboni Hoff	7.93	6º
Espanol en la Triple Frontera		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Alejandro Sail Gil Mandavi	9.29	1º
Paula Marianela Guerra	8.41	2º
Formando uma Consciência Integracionista na Tríplice Fronteira		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Rodrigo Alonso Marichal	9.59	1º
Karina Fernandes de Oliveira	9.11	2º
Paola Michelle Lincango Pastillo	8.31	3º
Elianne Sánchez Rolando	8.23	4º
Lis Griséida Duarte Barberan	7.87	5º
Erika Johana Vacca Leon	7.65	6º
Bruno Augusto Alves da Silva	7.47	7º
Ciclo Sonoro		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Svetka Nathaly Ramirez Jimenez	9.11	1º
Políticas de Ingresso da Educação Superior		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Hugo Javier Aguinaga Ovelar	8.93	1º
Daniel Lopes de Sousa	8.77	2º
Jesus Calderon Barrancos	7.05	3º
Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no âmbito da REAF		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Jefersson Duarte Brandão	8.90	1º
Sabrina de León Duque	8.53	2º
Manuel Alania Campos	8.07	3º

Luz Mariela Amarilla	7.37	4º
Panambi III		
Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Izabela Fernandes de Souza	8.92	1º
Adriano Mendes Brito dos Santos	8.63	2º
Yuli Andrea Ruiz Aguilar	8.14	3º
Brigida Choquehuanca Laura	8.13	4º
Fátima Rocio Benítez Fernández	7.25	5º

## 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os alunos selecionados deverão apresentar no período de 22 a 25 de novembro de 2013:

- I – dados bancários de conta corrente de sua titularidade, junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- II – comprovante de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- III – cédula Original de Identidade, se estrangeiro apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, dentro do prazo de validade;
- IV – comprovante de residência em nome próprio, em caso do documento estar em nome de terceiros, apresentar documentação da qual se comprove residência conjunta.

2.2 O Termo de Compromisso deverá ser assinado pelo Coordenador do Projeto de Extensão, pelo orientador do projeto e pelo próprio bolsista, no período compreendido entre 28 e 29/11/2013, no horário das 8 às 12h e das 14 às 18h, junto à Pró-Reitoria de Extensão, situada na Alameda Rui Ferreira nº 164, Centro, no município de Foz do Iguaçu.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o Comitê Assessor de Extensão.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Angela Maria de Souza

## EDITAL PROEX 24/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012, consideradas as disposições do Edital PROEX 17/2013, de 10 de setembro de 2013, divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo, regulamentado pelo Edital PROEX 19/2013, para seleção de bolsistas junto ao Projeto “Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar”.

## 1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado dos candidatos inscritos no processo seletivo de que trata o Edital PROEX 19/2013, consta no quadro abaixo:

Candidato	Áreas de conhecimento	Resultado	Classificação
Andrea Cecilia Haro	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômica e áreas afins.	Classificada	1º
Angelica Maria Villalva	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômica e áreas afins.	Classificada	2º
Candidato	Áreas de conhecimento	Resultado	Classificação
Onofre Martinez Junior	Engenharia de alimentos, Tecnologia de alimentos, nutrição e áreas afins.	Classificado	1º
Leonardo da Silva Lopez	Engenharia de alimentos, Tecnologia de alimentos, nutrição e áreas afins.	Não classificado	-

1.2 Ao presente resultado poderão ser apresentados

recursos na forma do item 10 do Edital PROEX nº 19/2013;

1.3 Não serão aceitos pedidos de recurso e/ou de reconsideração por meios eletrônicos, ou diversos da forma estabelecida no Edital PROEX nº 19/2013.

## 2 DO CADASTRO RESERVA

2.1 A composição do cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação;

2.2 Os candidatos classificados para compor o cadastro de reserva poderão ser aproveitados em casos de substituição ou desistência;

2.3 A classificação em cadastro reserva não implicará em concessão de bolsa, salvo no caso de o candidato ser convocado a assumir vaga eventualmente não preenchida;

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas todas as disposições estabelecidas pelos Editais PROEX 19/2013 e 22/2013;

3.2 Será desclassificado o candidato que, mesmo aprovado no processo seletivo, não cumprir as disposições do Edital PROEX 19/2013, 22/2013 e deste Edital;

3.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Banca Examinadora.

Profª Dra. Angela Maria de Souza

### EDITAL PROEX 25/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012, consideradas as disposições do Edital PROEX 17/2013, de 10 de setembro de 2013, divulga o resultado do Processo Seletivo, regulamentado pelo Edital PROEX 19/2013, para seleção de bolsistas junto ao Projeto "Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar".

## 1 DO RESULTADO

1.1 O resultado dos candidatos inscritos no processo seletivo de que trata o Edital PROEX 19/2013, consta no quadro abaixo:

Candidato	Áreas de conhecimento	Resultado	Classificação
Andrea Cecilia Haro	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômica e áreas afins.	Classificada	1º
Angelica Maria Villalva	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômica e áreas afins.	Classificada	2º
Candidato	Áreas de conhecimento	Resultado	Classificação
Onofre Martinez Junior	Engenharia de alimentos, Tecnologia de alimentos, nutrição e áreas afins.	Classificado	1º
Leonardo da Silva Lopez	Engenharia de alimentos, Tecnologia de alimentos, nutrição e áreas afins.	Não classificado	-

## 2 DO CADASTRO RESERVA

2.1 A composição do cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação;

2.2 Os candidatos classificados para compor o cadastro de reserva poderão ser aproveitados em casos de substituição ou desistência;

2.3 A classificação em cadastro reserva não implicará em concessão de bolsa, salvo no caso de o candidato ser convocado a assumir vaga eventualmente não preenchida;

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas todas as disposições estabelecidas

pelos Editais PROEX 19/2013 e 22/2013;

3.2 Será desclassificado o candidato que, mesmo aprovado no processo seletivo, não cumprir as disposições do Edital PROEX 19/2013, 22/2013 e deste Edital;

3.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Banca Examinadora.

Profª Dra. Angela Maria de Souza

### EDITAL PROEX 26/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013 - PROBEX UNILA 2013/2014

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012, consideradas as disposições do Edital PROEX 17/2013 e 23/2013, divulga o cadastro de reserva referente ao resultado final da seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

## 1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 A nota final do candidato foi obtida pela média aritmética simples dos valores alcançados nas duas etapas do processo de seleção disciplinado pelo Edital PROEX/UNILA 17/2013.

1.2 Os critérios de desempates foram:

I – participação, como bolsista, em ações de extensão;

II – maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;

III – candidato mais velho.

1.3 A relação dos candidatos selecionados para cadastro de reserva, conforme item 8.9 do Edital PROEX 17/2103, no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX, está relacionada abaixo:

CLASSIFICAÇÃO CADASTRO DE RESERVA		
Colocação	Nome	Nota
1º	Diana Carolina Trejos Viar	8,86
2º	Maria Jeannia Emilien Beaubrun	8,81
3º	Nadia Rocio Ruiz Lezcano	8,79
4º	Danilo Ferreira Bermúdez	8,74
5º	Micaela Gómez Lombide	8,71
6º	Maurício dos Santos	8,71
7º	Lourdes Eddy Flores Bordais	8,71
8º	Tania Rodriguez Ravera	8,70
9º	Angélica María Villaba	8,70
10º	Beatriz Elena Ramirez Santana	8,69
11º	Gilmar Almeida da Silva	8,67
12º	Lays da Cunha Camargo Furtado	8,52
13º	Atilon Lima Cerqueira	8,52
14º	Sergio Antonino Bellino Roca	8,51
15º	Leticia Consalter de Lima	8,51
16º	Anthony Palacios Huachaca	8,48
17º	Derlis Albino Cabrera Collar	8,45
18º	Maria Silvana Sosa Vota	8,43
19º	Valéria Rodriguez Segui	8,40
20º	Gessyca Fernanda da Silva	8,39
21º	Darwin Onesimo Jaime Camacho	8,38
22º	Mariana Elizabeth Fernandez Presa	8,31
23º	Paola Michelle Lincango Pastillo	8,31
24º	Emanuel Duarte	8,3
25º	Renan Pinna Nascimento	8,27

26º	Alice Bernardo Nicolau	8,24
27º	Noelia Riquelme Cabrera	8,24
28º	Marilisa Moura Germano	8,23
29º	Elianne Sánchez Rolando	8,23
30º	Andrea Cecilia Haro	8,22
31º	Carol Anabel Vintimilla Espinosa	8,21
32º	Maicon Rodrigo Rugeri	8,19
33º	Oswaldo Francisco Freitez Carrillo	8,16
34º	Yuli Andrea Ruiz Aguilar	8,14
35º	Brigida Choquehuanca Laura	8,13
36º	Maurício Rodrigo Ferreira	8,12
37º	Raphael Christian Fuhr Fritsch	8,10
38º	Juan Pablo Méndez Orue	8,10
39º	Angélica Paola Santamaria Alvarado	8,08
40º	Manuel Alania Campos	8,07
41º	Francisco Leandro de Oliveira	8,06
42º	Bryan German González Cevallos	8,03
43º	Caren Freitas de Lima	8,02
44º	Lais Cabral Neckel	7,98
45º	Carlos Guilherme Meister Arenhart	7,98
46º	Eliana Jackeline Álvarez Munoz	7,97
47º	Bruno Theylon Oliveira Dias	7,95
48º	Natali Laise Zamboni Hoff	7,93
49º	Waldir Vieira da Costa	7,92
50º	Laura Belen Acuña Rodas	7,90
51º	Joel Emilio Ayala Baruja	7,90
52º	Amanda da Silva Lima	7,89
53º	Diana Canales Arana	7,88
54º	Lis Griselda Duarte Barberan	7,87
55º	Natalia Lorena Acosta Burgos	7,86
56º	Karen Johanna Bombón Pozo	7,78
57º	Mayck Pereira de Araújo	7,78
58º	Carolina Correa da Silva	7,73
59º	Ana Laura Zambrano Soledispa	7,71
60º	Jeniffer Andrea Sánchez Ancí	7,67
61º	Erika Johana Vacca Leon	7,65
62º	Viviane de Oliveira	7,63
63º	Jhon Steven Navarro Hoyos	7,62
64º	Norberto López Espínola	7,62
65º	Sabatha Fernandes	7,60
66º	Edgar Ricardo Timbiano Jacho	7,60
67º	Carla Katherine Rodriguez Orihuela	7,56
68º	Elisa Juliana Oviedo Rojas	7,54
69º	Munaska Valeria Alvarado Cayami	7,53
70º	Yuri Esther Estrella Condezo	7,5
71º	Flor Angela Jimenez Mendoza	7,49

72º	Jose Alejandro Morales Gomes	7,48
73º	Favio Junior Silva Irigoyen	7,48
74º	Diosnel Gaona Caballero	7,47
75º	Ryan Poul Pinto Cabrera	7,47
76º	Bruno Augusto Alves da Silva	7,47
77º	Gustavo Ariel Vigo Amarilla	7,45
78º	Marcelle Ferreira de Araujo Andrade	7,45
79º	Luz Mariela Amarilla	7,37
80º	Leonard Freemam	7,33
81º	Gustavo Florencio Laruta Castillo	7,30
82º	Natalia Portillo Mereles	7,25
83º	Fátima Rocío Benítez Fernández	7,25
84º	Alejandro Noguera Martinez	7,23
85º	Hector Ausberto Zabala Yujra	7,20
86º	Guilherme Cardim Figueira	7,18
87º	João Pedro Wicnovski	7,11
88º	Jesus Calderon Barrancos	7,05
89º	Gianna Lisette Leon Plua	7,05
90º	Glenda Rodriguez de Sousa	7,04
91º	Samantha Ribas da Silva	7,01
92º	Jacir Mocinski	7,00
93º	Jazmin María Reguera Rodriguez	6,95
94º	Flávia Braga Barcelos	6,88
95º	Raphaella Karine Nascimento e Silva	6,84
96º	Jeferson Martins Vaz	6,83
97º	Fany Dialeny Pinedo Delgado	6,82
98º	Ivan Aljandro Paredes Princigalli	6,79
99º	Lucía Marín Pérez	6,70
100º	Ana Maricela Roa Galeano	6,64
101º	Lucas Mateus Felipe da Silva	6,59
102º	Cleber Silva Santos	6,53
103º	Liliana Mireya Cordero Velarde	6,51
104º	Felipe Alves Oliveira	6,47
105º	Claudia Melani Yauri Vitor	6,46
106º	Eligio Adrian Bernal Melgarejo	6,38
107º	Verónica Nathalia Martinez	6,36
108º	Angela Paredes Salavidez	6,36
109º	Nidia Resedad del Carmen Zarza Portillo	6,33
110º	Liz Mariela Nuñez	6,31
111º	Ezequiel Nascimento Santos	6,09
112º	Israel de Souza Neves	6,00

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o Comissão Superior de Extensão.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Angela Maria de Souza